

[B]³



Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

08.07.2024 – Versão 03

Sumário

• <u>Disclaimer</u>	03
• <u>Dados da Oferta</u>	04
• <u>Condicionantes do Investidor de Referência</u>	05
• <u>Tranches da Oferta Não Profissional</u>	07
• <u>Modalidades e Possibilidades de Compras</u>	09
• <u>Pontos de Atenção</u>	16
• <u>Alocação dos Condicionantes</u>	17
• <u>Cronograma</u>	18
• <u>Referências</u>	19

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSOR

Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP
CNPJ: 43.776.517/0001-80**Follow-on**Oferta: **Secundária**Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**Tipo de Adesão: **Via Carta Convite**Oferta Primária: **Não há**Oferta Secundária: **191.713.044 ações**Lote Suplementar: **Até 15% (28.756.956 ações)**Lote Adicional: **Não há**Distribuição Parcial: **Não há**Montante Mínimo: **N/A**Preço: A ser definido em **bookbuilding**

TIPO DE ADESÃO

Via Carta ConviteCOORDENADOR LÍDER - **Banco BTG Pactual S.A.****Contato:** Lucas London**Tel:** +55 (11) 3383-4926**E-mail:** lucas.london@btgpactual.com

ISIN

BRSBSPACNOR5

Ticker

SBSP3

Reservas em

VALOR FINANCEIRO

CONDIÇÕES DA OFERTA – COM 1 INVESTIDOR DE REFERÊNCIA

Na medida em que há a possibilidade de a Oferta Global ser concluída com **apenas um** Investidor de Referência Selecionado e que essa definição, ocorrerá no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, ao investidor será conferida a possibilidade de realizar seu Pedido de Reserva conforme desejo que a Oferta Global seja concluída (a) com o determinado Investidor de Referência Selecionado; (b) sem Investidor de Referência Selecionado; ou (c) independentemente de com ou sem Investidor de Referência Selecionado;

INVESTIDOR DE REFERÊNCIA (Equatorial)

O investidor pode reservar dentre as modalidades de **Investidor de Referência (Equatorial)** até o limite de R\$ 1.000.000,00 somando as tranches. É possível reservar também em **Sem investidor de Referência**. Podem ser realizadas reservas **com preços e valores diferentes**.

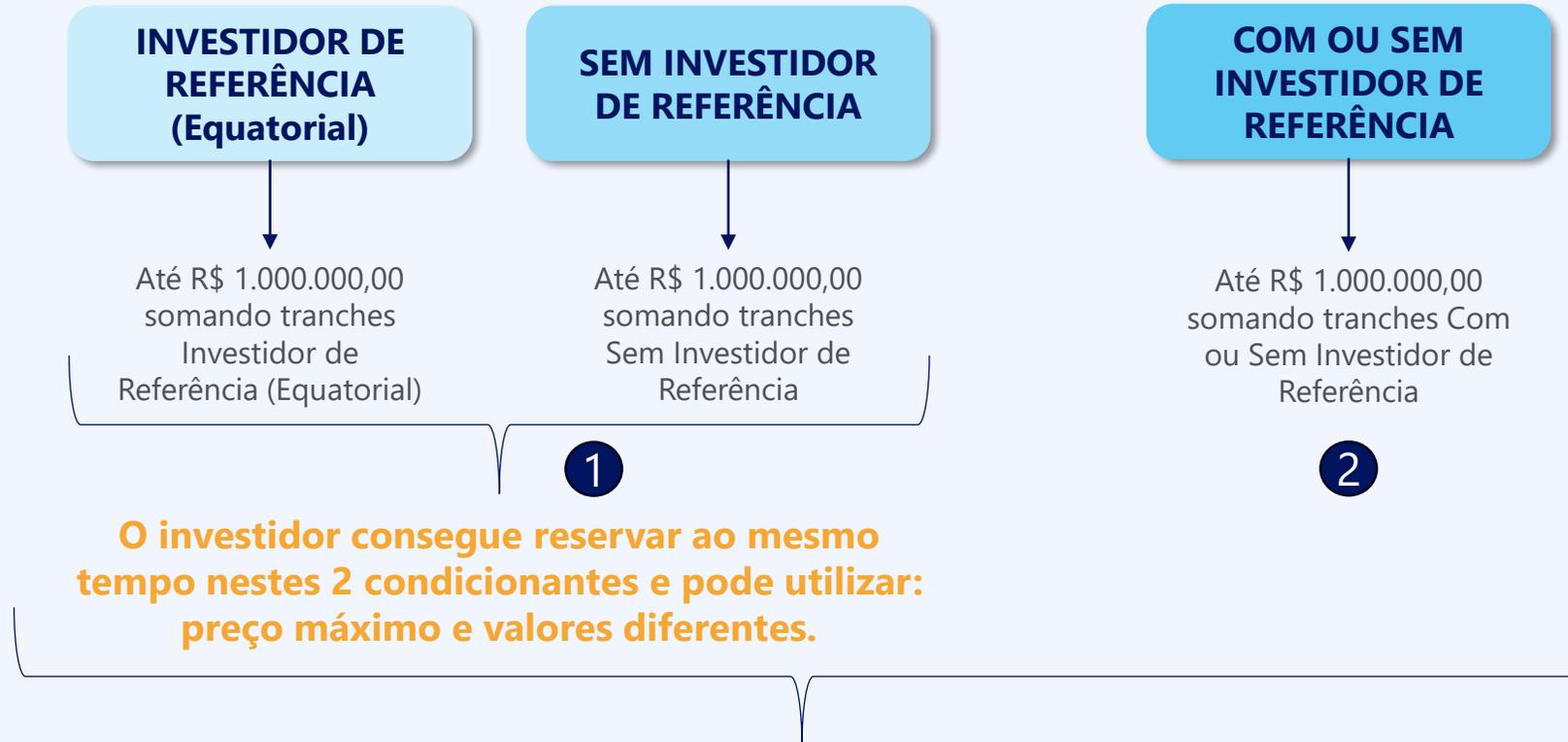
SEM INVESTIDOR DE REFERÊNCIA

O investidor pode reservar dentre as modalidades **Sem Investidor de Referência** até o limite de R\$ 1.000.000,00 somando as tranches. É possível reservar também no **Investidor de Referência (Equatorial)**. Podem ser realizadas reservas **com preços e valores diferentes**.

COM OU SEM INVESTIDOR DE REFERÊNCIA

O investidor pode reservar dentre as modalidades **Com ou Sem Investidor de Referência** até o limite de R\$ 1.000.000,00 somando as tranches. Não é possível realizar reservas simultâneas nos outros Condicionantes de Investidor de Referência. Esta modalidade é para o investidor que quer participar da oferta **independente de existir Investidor de Referência** selecionado. O pedido que fizer pode valer tanto para existir o investidor seleciona ou mesmo inexistência dele. **Não existe distinção de preços ou valores**.

CONDIÇÕES DA OFERTA – APENAS 1 INVESTIDOR DE REFERÊNCIA - EXEMPLOS



O investidor NÃO consegue reservar nas modalidades que estão no grupo 1 e 2 simultaneamente.

*No momento da alocação, as modalidades "Investidor de Referência (Equatorial)" e "Sem Investidor de Referência" são excludentes entre si, ou seja, apenas uma será alocada. Por isso, é possível realizar a reserva nos 2 tipos de modalidades sem ferir posteriormente o limite de alocação de R\$ 1.000.000,00 por investidor. Conseqüentemente, não é permitido reservar simultaneamente na modalidade "Com ou Sem Investidor de Referência", pois o cenário de alocar "Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor de Referência" e "Com ou Sem Investidor de Referência" poderia gerar quantidade alocada maior que o limite máximo.

TRANCHES DA OFERTA NÃO PROFISSIONAL – mínimo 11% e máximo 37% da Oferta Global

Tranches da Oferta Não Institucional que podem ser compradas simultaneamente:

Máximo 36%

Empregados

- + Oferta Não Institucional Direta
- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA).

* Empregados não podem comprar nas modalidades de **Aposentados**.

Min. 0,5% e máx. 2%

Aposentados

- + Oferta Não Institucional Direta
- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA).

* Aposentados não podem comprar nas modalidades de **Empregados**.

Mínimo 0,5% e máximo 10%

Oferta Não Institucional Direta (Varejo)

- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA)
- + Oferta Prioritária aos Empregados
- OU**
- Oferta Prioritária aos Aposentados.

Oferta Não Institucional Indireta (FIA)

- + Oferta Não Institucional Direta
- + Oferta Prioritária aos Empregados
- OU**
- Oferta Prioritária aos Aposentados.

ATENÇÃO: ENTRE AS TRANCHES DA OFERTA NÃO PROFISSIONAL DEVE SER RESPEITADO O INTERVALO DE R\$ 100,00* À R\$ 1.000.000,00 POR INVESTIDOR!!!

*O investimento mínimo para modalidade de FIA é R\$ 1,00.

Ao optar por reservar em mais de uma tranche, é importante observar o PERCENTUAL DE AÇÕES destinados a mesma. Isso influencia nas chances do PEDIDO SOFRER RATEIO a depender da demanda da oferta.

[B]³**TRANCHES DA OFERTA NÃO PROFISSIONAL**

PODE RESERVAR?	EMPREGADOS	APOSENTADOS	NÃO INST. DIRETA (VAREJO)	NÃO INST. INDIRETA (FIA)
EMPREGADOS	SIM	NÃO	SIM	SIM
APOSENTADOS	NÃO	SIM	SIM	SIM
NÃO INST. DIRETA (VAREJO)	SIM	SIM	SIM	SIM
NÃO INST. INDIRETA (FIA)	SIM	SIM	SIM	SIM

ATENÇÃO: ENTRE AS TRANCHES DA OFERTA NÃO PROFISSIONAL DEVE SER RESPEITADO O INTERVALO DE R\$ 100,00* À R\$ 1.000.000,00 POR INVESTIDOR!!!

***O investimento mínimo para modalidade de FIA é R\$ 1,00.**

Ao optar por reservar em mais de uma tranche, é importante observar o PERCENTUAL DE AÇÕES destinados a mesma. Isso influencia nas chances do PEDIDO SOFRER RATEIO a depender da demanda da oferta.

OFERTA PARA EMPREGADOS

Pessoas físicas que, cumulativamente, sejam residentes e domiciliadas no Brasil; tenham contrato de trabalho vigente com a Companhia na data de divulgação deste Prospecto, qual seja, **21 de junho de 2024** e realizarem pedidos de investimento, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta Brasileira, em montante de, **no mínimo, R\$100,00** e, **no máximo, R\$1.000.000,00** por investidor.

Os Empregados que assim desejarem também poderão adquirir Ações da Oferta Brasileira no âmbito da Oferta Não Institucional.

NÃO VINCULADOS

VINCULADOS

		Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre do mesmo condicionante	Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre outros condicionantes e tranches
NÃO VINCULADOS	Compra direta Empregados – Investidor de Referência (Equatorial)	11 + mod 5 e 31: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 11, 15, 31, 35
	Compra direta Empregados – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado	14 + mod 5 e 34: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 14, 34
	Compra direta Empregados – Sem Investidor de Referência Selecionado.	15 + mod 5 e 35: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 11, 15, 31, 35
VINCULADOS	Compra direta Empregados – Investidor de Referência (Equatorial) - Vinculados	16 + mod 36: pedidos até R\$ 1.000.000,00	16, 20, 36, 40
	Compra direta Empregados – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	19 + mod 39: pedidos até R\$ 1.000.000,00	19, 39
	Compra direta Empregados – Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	20 + mod 40: pedidos até R\$ 1.000.000,00	16, 20, 36, 40

CONDIÇÕES DA OFERTA – 1 INVESTIDOR DE REFERÊNCIA – EXEMPLOS EMPREGADOS

Empregados

- + Oferta Não Institucional Direta (Varejo)
- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA).

* Empregados não podem comprar nas modalidades de Aposentados.

Reservas na
Oferta de
Empregados

Reservas na
Oferta Não
Inst. Direta
(Varejo)

Reservas na
Oferta Não
Inst. Indireta
(FIA)

INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA (Equatorial)
Empregados

SEM INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA Empregados

+

+

INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA (Equatorial)
Não Inst. Direta (Varejo)

SEM INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA
Não Inst. Direta (Varejo)

OU

COM OU SEM
INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA Empregados

+

COM OU SEM
INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA
Não Inst. Direta (Varejo)

+

COMPRA INDIRETA
(FIA)

COMPRA INDIRETA
(FIA)

Não pode ultrapassar os R\$ 1.000.000,00 em cada
coluna somando inclusive o FIA.

Não é possível realizar reservas simultaneamente entre "Com ou Sem Investidor de Referência" e algum condicionante do grupo anterior ("Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor").

*No momento da alocação, as modalidades "Investidor de Referência (Equatorial)" e "Sem Investidor de Referência" são excludentes entre si, ou seja, apenas uma será alocada. Por isso, é possível realizar a reserva nos 2 tipos de modalidades sem ferir posteriormente o limite de alocação de R\$ 1.000.000,00 por investidor. Consequentemente, não é permitido reservar simultaneamente na modalidade "Com ou Sem Investidor de Referência", pois o cenário de alocar "Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor de Referência" e "Com ou Sem Investidor de Referência" poderia gerar quantidade alocada maior que o limite máximo.

OFERTA PARA APOSENTADOS

Pessoas físicas que, cumulativamente, sejam residentes e domiciliadas no Brasil; estejam na condição de beneficiário ou pensionista vinculados aos planos previdenciários patrocinados pela Companhia ou recebam complementação de aposentadoria nos termos do inciso II, artigo 1 da Lei nº 4.819/58 na data de divulgação deste Prospecto, qual seja, **21 de junho de 2024** e realizarem pedidos de investimento, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta Brasileira, em montante de, **no mínimo, R\$100,00** e, **no máximo, R\$1.000.000,00** por investidor.

Os Aposentados que assim desejarem também poderão adquirir Ações da Oferta Brasileira no âmbito da Oferta Não Institucional.

NÃO VINCULADOS

VINCULADOS

		Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre do mesmo condicionante	Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre outros condicionantes e tranches
NÃO VINCULADOS	Compra direta Aposentados – Investidor de Referência (Equatorial)	21 + mod 5 e 31: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 21, 25, 31, 35
	Compra direta Aposentados – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado	24 + mod 5 e 34: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 24, 34
	Compra direta Aposentados – Sem Investidor de Referência Selecionado.	25 + mod 5 e 35: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 21, 25, 31, 35
VINCULADOS	Compra direta Aposentados – Investidor de Referência (Equatorial) - Vinculados	26 + mod 36: pedidos até R\$ 1.000.000,00	26, 30, 36, 40
	Compra direta Aposentados – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	29 + mod 39: pedidos até R\$ 1.000.000,00	29, 39
	Compra direta Aposentados – Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	30 + mod 40: pedidos até R\$ 1.000.000,00	26, 30, 36, 40

CONDIÇÕES DA OFERTA – 1 INVESTIDOR DE REFERÊNCIA – EXEMPLOS APOSENTADOS

Aposentados

- + Oferta Não Institucional Direta (Varejo)
- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA).

* Aposentados não podem comprar nas modalidades de **Empregados**.

Reservas na
Oferta de
Aposentados

Reservas na
Oferta Não
Inst. Direta
(Varejo)

Reservas na
Oferta Não
Inst. Indireta
(FIA)

INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA (Equatorial)
Aposentados

SEM INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA Aposentados

+

+

INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA (Equatorial)
Não Inst. Direta (Varejo)

SEM INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA
Não Inst. Direta (Varejo)

OU

COM OU SEM
INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA Aposentados

+

COM OU SEM
INVESTIDOR DE
REFERÊNCIA
Não Inst. Direta (Varejo)

+

COMPRA INDIRETA
(FIA)

COMPRA INDIRETA
(FIA)

Não pode ultrapassar os R\$ 1.000.000,00 em cada
coluna somando inclusive o FIA.

Não é possível realizar reservas simultaneamente entre "Com ou Sem Investidor de Referência" e algum condicionante do grupo anterior ("Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor").

*No momento da alocação, as modalidades "Investidor de Referência (Equatorial)" e "Sem Investidor de Referência" são excludentes entre si, ou seja, apenas uma será alocada. Por isso, é possível realizar a reserva nos 2 tipos de modalidades sem ferir posteriormente o limite de alocação de R\$ 1.000.000,00 por investidor. Consequentemente, não é permitido reservar simultaneamente na modalidade "Com ou Sem Investidor de Referência", pois o cenário de alocar "Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor de Referência" e "Com ou Sem Investidor de Referência" poderia gerar quantidade alocada maior que o limite máximo.

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL DIRETA (VAREJO)

Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em qualquer caso, que sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e realizarem pedidos de investimento, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de (a) formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta Brasileira, em montante de, **no mínimo, R\$100,00** e, **no máximo, R\$1.000.000,00** por investidor.

Os Investidores da Oferta Não Institucional, exceto Fundos FIA-Sabesp, que assim desejarem também poderão adquirir Ações da Oferta Brasileira no âmbito da Oferta Prioritária aos Empregados ou Oferta Prioritária aos Aposentados (desde que sejam considerados Empregados ou Aposentados).

NÃO VINCULADOS

VINCULADOS

		Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre do mesmo condicionante	Modalidades que podem ser compradas simultaneamente dentre outros condicionantes e tranches
NÃO VINCULADOS	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Investidor de Referência (Equatorial)	31 + mod 5, 11 e 21: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 11, 15, 21, 25, 31, 35
	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado	34 + mod 5, 14 e 24: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 14, 24, 34
	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Sem Investidor de Referência Selecionado.	35 + mod 5, 15 e 25: pedidos até R\$ 1.000.000,00	5, 11, 15, 21, 25, 31, 35
VINCULADOS	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Investidor de Referência (Equatorial) - Vinculados	36 + mod 16 e 26: pedidos até R\$ 1.000.000,00	16, 20, 26, 30, 36, 40
	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Com ou Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	39 + mod 19 e 29: pedidos até R\$ 1.000.000,00	19, 29, 39
	Compra direta Não Inst. (Varejo) – Sem Investidor de Referência Selecionado - Vinculados	40 + mod 20 e 30: pedidos até R\$ 1.000.000,00	16, 20, 26, 30, 36, 40

CONDIÇÕES DA OFERTA – 1 INVESTIDOR DE REFERÊNCIA – EXEMPLOS VAREJO

Oferta Não Institucional Direta (Varejo)

- + Oferta Não Institucional Indireta (FIA)
- + Oferta Prioritária aos Empregados **OU** Oferta Prioritária aos Aposentados.

Reservas na Oferta Não Inst. Direta (Varejo)

Reservas na Oferta Empregados **OU** Aposentados

Reservas na Oferta Não Inst. Indireta (FIA)



Não pode ultrapassar os R\$ 1.000.000,00 em cada coluna somando inclusive o FIA.

Não é possível realizar reservas simultaneamente entre "Com ou Sem Investidor de Referência" e algum condicionante do grupo anterior ("Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor").

*No momento da alocação, as modalidades "Investidor de Referência (Equatorial)" e "Sem Investidor de Referência" são excludentes entre si, ou seja, apenas uma será alocada. Por isso, é possível realizar a reserva nos 2 tipos de modalidades sem ferir posteriormente o limite de alocação de R\$ 1.000.000,00 por investidor. Consequentemente, não é permitido reservar simultaneamente na modalidade "Com ou Sem Investidor de Referência", pois o cenário de alocar "Investidor de Referência (Equatorial)" ou "Sem Investidor de Referência" e "Com ou Sem Investidor de Referência" poderia gerar quantidade alocada maior que o limite máximo.

FIA – Fundo de Investimento em Ações

Fundos FIA-Sabesp, que, cumulativamente, sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil; e realizarem pedidos de investimento, por meio de solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de formulário específico destinado à aquisição de forma direta de Ações da Oferta Brasileira a ser realizado exclusivamente por Fundos FIA-Sabesp, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas; ou termo de adesão junto a uma única Instituição Consorciada responsável pela administração de Fundos FIA-Sabesp por esta constituído, por meio do qual o investidor se obrigará a integralizar o valor da sua aplicação em tal Fundo FIA-Sabesp nos termos do regulamento e da lâmina de informações básicas-modelo anexos a este Prospecto, destinado à aquisição de forma indireta de Ações da Oferta Brasileira no âmbito da Oferta Não Institucional, nos termos do regulamento e lâmina de informações básicas-modelos anexos a este Prospecto, em montante de, **no mínimo, R\$1,00 e, no máximo, R\$1.000.000,00** por investidor. Exceto se de outra forma indicada, as referências a Investidores da Oferta Não Institucional deverão ser estendidas, quando aplicável, aos Fundos FIA-Sabesp.

MOD.

NÃO VINCULADOS

5

Compra indireta Varejo – FIA.

Limite Mínimo

R\$ 1,00

Limite Máximo

R\$ 1.000.000,00

ATENÇÃO!!!

Pessoas Vinculadas: É vedada a adesão aos Fundos FIA-Sabesp, durante a Oferta Global, de Investidores da Oferta Não Institucional que sejam Pessoas Vinculadas.

Preço Máximo: Adicionalmente, aos Investidores da Oferta Não Institucional que pretendam participar indiretamente da Oferta Não Institucional mediante preenchimento e entrega de Termo de Adesão ao Fundo FIA-Sabesp, **não será permitido estipular preço máximo por Ação ou cota do Fundo FIA-Sabesp** como condição de eficácia de seu Termo de Adesão ao Fundo FIA-Sabesp.

Investidor de Referência: Sendo os respectivos Termos de Adesão ao Fundo FIA-Sabesp considerados independentemente de a Oferta Global ser concluída com ou sem Investidor de Referência Selecionado, bem como independentemente de quem vier a ser escolhido como sendo o Investidor de Referência Selecionado;

CRITÉRIO DE RATEIO

Rateio Empregados: Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva Empregados realizados por Empregados seja:

- (a) **igual ou inferior** à Quantidade Máxima de Ações da Oferta Prioritária aos Empregados, não haverá Rateio da Oferta Prioritária aos Empregados, sendo todos os Pedidos de Reserva Empregados realizados por Empregados integralmente atendidos, de modo que as Ações destinadas à Oferta Prioritária aos Empregados remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Profissional; ou
- (b) **superior** à Quantidade Máxima de Ações da Oferta Prioritária aos Empregados, será realizado rateio entre os respectivos Empregados, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva Empregados, desconsiderando as frações de Ações.

Rateio Aposentados: caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva Aposentados realizados por Aposentados seja:

- (a) **igual ou inferior** à Quantidade Mínima de Ações da Oferta Prioritária aos Aposentados, não haverá Rateio da Oferta Prioritária aos Aposentados, sendo todos os Pedidos de Reserva Aposentados realizados por Aposentados integralmente atendidos, de modo que as Ações destinadas à Oferta Prioritária aos Aposentados remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Profissional; ou
- (b) **superior** à Quantidade Mínima de Ações da Oferta Prioritária aos Aposentados, será realizado rateio entre os respectivos Aposentados, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva Aposentados, desconsiderando as frações de Ações. A critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta Brasileira, a quantidade de Ações destinada à Oferta Prioritária aos Aposentados poderá ser acrescida, até a Quantidade Máxima de Ações da Oferta Prioritária aos Aposentados, para que os Pedidos de Reserva Aposentados excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, deverá ser realizado rateio de acordo com o Rateio da Oferta Prioritária aos Aposentados.

Rateio Não Institucional (Varejo) e FIA: Caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva Oferta Não Institucional e dos Pedidos de Reserva Fundo FIA-Sabesp realizados por Investidores da Oferta Não Institucional seja:

- (a) **igual ou inferior** à Quantidade Mínima de Ações da Oferta Não Institucional, não haverá Rateio da Oferta Não Institucional, sendo todos os Pedidos de Reserva Oferta Não Institucional e Pedidos de Reserva Fundo FIA-Sabesp realizados por Investidores da Oferta Não Institucional integralmente atendidos, de modo que as Ações destinadas à Oferta Não Institucional remanescentes, se houver, serão destinadas à Oferta Profissional; ou
- (b) **superior** à Quantidade Mínima de Ações da Oferta Não Institucional, será realizado rateio entre os respectivos Investidores da Oferta Não Institucional, de modo proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva Oferta Não Institucional e Pedidos de Reserva Fundo FIA-Sabesp, desconsiderando as frações de Ações. A critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta Brasileira, a quantidade de Ações destinada à Oferta Não Institucional poderá ser acrescida, até a Quantidade Máxima de Ações da Oferta Não Institucional, para que os Pedidos de Reserva Oferta Não Institucional e Pedidos de Reserva Fundo FIA-Sabesp excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, deverá ser realizado rateio de acordo com o Rateio da Oferta Não Institucional. Caso haja Rateio da Oferta Não Institucional, os valores em excesso eventualmente entregues pelo Investidor da Oferta Não Institucional deverão ser devolvidos, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de qualquer tributo ou taxa eventualmente incidente (incluindo, sem limitação, qualquer tributo aplicável sobre movimentação financeira, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e qualquer outro tributo que venha a ser criado ou cuja alíquota atual venha a ser majorada);

ALOCAÇÃO DOS CONDICIONANTES DEPENDENDO DO INVESTIDOR ESCOLHIDO OU NENHUM ESCOLHIDO

	INVESTIDOR DE REFERÊNCIA (Equatorial)	SEM INVESTIDOR	COM OU SEM INVESTIDOR
INVESTIDOR DE REFERÊNCIA (Equatorial)			
SEM INVESTIDOR			

* Caso o investidor tenha incluído um preço máximo menor que o definido na precificação, ainda que ele tenha feito a reserva em um desses cenários, onde ocorra a alocação, esse investidor não será alocado em função do condicionante preço e não pelos condicionantes do investidor de referência.

CRONOGRAMA

Divulgação do Fato Relevante	21/06/2024
Divulgação da existência ou inexistência de Investidores de Referência	28/06/2024
Início do Período de Reservas Início do Período de Reservas Vinculados	01/07/2024
Encerramento do Período de Reservas Vinculados	03/07/2024
Início do Período de Desistência	08/07/2024
Encerramento do Período de Desistência	12/07/2024
Encerramento do Período de Reservas	15/07/2024
Chamada de Margem	16/07/2024
Fixação do Preço por Ação	18/07/2024
Início das negociações das Ações na B3	19/07/2024
Liquidação	22/07/2024

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Capa do Prospecto Preliminar
Oferta	Capa do Prospecto Preliminar
Valor Mobiliário	Capa do Prospecto Preliminar
Preço por Ação	Pág. 04 do Prospecto Preliminar
Oferta Base	Capa do Prospecto Preliminar
Oferta Secundária	Capa do Prospecto Preliminar
Lote Adicional	N/A
Lote Suplementar	Capa do Prospecto Preliminar
Distribuição Parcial	N/A
Coordenador Líder	Capa do Prospecto Preliminar
Cronograma	Pág. 25 do Prospecto Preliminar
Público-alvo	Pág. 03 do Prospecto Preliminar
Oferta Prioritária Empregados	Pág. 49 do Prospecto Preliminar
Oferta Prioritária Aposentados	Pág. 54 do Prospecto Preliminar
Oferta Não Institucional	Pág. 59 do Prospecto Preliminar